DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.311/2021

(Que dispõe sobre expediente nas repartições públicas municipais, relativo aos dias que especificam e dá outras providências)

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste, Comarca de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente / atendimento nas repartições públicas municipais nos seguintes dias que especificam:

- do período compreendido de ***23/12/2021 a 31/12/2021***, exceto aquelas que prestam serviços à comunidade do setor da saúde, cemitério, limpeza pública e vigia.

§ 1º – Os serviços relativos ao Hospital Municipal Joao Velloso, cemitério, limpeza publica e vigilância devera manter normalmente as suas atividades.

§ 2º - Os departamentos de licitações e contratos, departamento contábil, departamento financeiro, secretaria municipal e a Procuradoria Geral do Município deverão ficar a disposição para eventuais serviços a serem executados se necessário, durante o período de 23/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º - O expediente das repartições públicas municipais a que alude o artigo 1º. , relativo aos dias adiante mencionados funcionará na seguinte conformidade:

- no período compreendido de 23/12/2021 a 31/12/2021, não haverá expediente ao publico, havendo somente trabalho interno, mantendo as atividades normais com inicio ás 08h00min.

Parágrafo 1º - A Secretaria Municipal de Saúde, as Unidades Básicas de Saúde do município de Ouroeste e o Centro Integrado de Saúde terão seus atendimentos suspensos a partir do dia 23/12/2021 a 31/12/2021.

Paragrafo 2º - Nos dias 23, 24, 28, 29, 30 e 31 de dezembro de 2021, as Unidades Básicas de Saúde do município de Ouroeste ficarão responsáveis pelos procedimentos básicos de enfermagem (curativos e insulinas) e pelo acompanhamento e monitoramentos dos casos suspeitos de Covid-19**.**

Paragrafo 3º - A farmácia das Unidades Básicas de Saúde estará aberta das 08h00min às 12h00min nos seguintes dias**:**

24/12/2021 – UBS Nelson Rodrigues

28/12/2021 – UBS Pref. Dr. Geraldo Silveira

30/12/2021 – UBS Celestino Carnielo.

A farmácia aberta irá atender toda população de Ouroeste e Arabá, independente do território da Estratégia da Saúde da Família.

Paragrafo 4º - A equipe de Vigilância em Saúde (Controle de Vetores, Unidade de Zoonoses, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Comitê de Combate ao Coronavírus), permanecerá em sistema de plantão nos dias: 23; 24; 28; 29; 30; 31 de dezembro de 2021, para atendimento das notificações de casos suspeitos ou confirmados de doenças e agravos de notificação compulsória, visitas técnicas e investigações de casos e surtos in loco, viabilizando bloqueio vacinal, bloqueio e nebulização nos casos de notificação de dengue e outras situações que envolverem fatores de risco a saúde publica.

Paragrafo 5º - O setor de transporte da Secretaria de Saúde ira realizar agendamento até o dia 22 de dezembro de 2021 e realizará as viagens para tratamento ”SUS” para os municípios de referencia até dia 31/12/2021.

Parágrafo 6º - As Unidades Escolares Municipais: EMEI Dalila Nubiato da Silva, EMEI Paraiso Infantil, EMEI Nair Rosa Corado, EMEI Olga Aparecida Nunes – Distrito de Arabá, EMEF Laiz Terezinha Biliazi Pinhel e a EMEF Jose de Souza Cabral – Distrito de Arabá, terão seus atendimentos suspensos a partir do dia 23 dezembro de 2021 ate 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo 7º - A Secretaria Municipal de Educação terá seu atendimento suspenso a partir do dia 23 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Paragrafo 8º - A Secretaria Municipal de Assistência Social terá seu atendimento suspenso a partir do dia 23 de dezembro de 2021 até 31 de dezembro.

Paragrafo 9º - Os serviços executados e prestados junto ao Centro de Convivência do Idoso – CCI de Ouroeste e Arabá, deverá funcionar normalmente ate o dia 22 dezembro de 2021, ficando suspensos a partir do dia 23 de dezembro ate 31 de dezembro de 2021**.**

Paragrafo 10 - Os serviços executados e prestados junto ao Paço Municipal, Almoxarifado Municipal e no Setor da Agricultura, deverá funcionar normalmente ate o dia 22 de dezembro de 2021, devendo retornar suas atividades normais de trabalho a partir do dia 03 de janeiro de 2022.

Paragrafo 11 - O setor de transporte trabalhara ate o dia 22 de dezembro de 2021, devendo retornar suas atividades normais de trabalho a partir do dia 03 de janeiro de 2022, com exceção feita ao transporte dos trabalhadores que será realizado normalmente, exceto nos dias 25/12/2021 e 01/01/2022.

Paragrafo 12 - Os serviços de praças, jardins e praças esportivas, deverão ser realizados normalmente, exceto os dias: 24; 25; 27; 31 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022.

Paragrafo 13 – As dependências do Centro Comunitário de Ouroeste – CCO (área de lazer e lanchonete), deverá funcionar normalmente nos seguintes dias: 23/24/26/28/29/30/31 de dezembro de 2021 e 02 de

janeiro de 2022.

Paragrafo 14 - Os servidores municipais que estiverem lotados junto ao Hospital Municipal Joao Velloso, deverão obedecer aos dias e horários de trabalho estabelecidos pela Organização Social de Saúde Pirangi.

Art. 3º - As repartições e os servidores públicos que estiverem trabalhando em convênio com outros órgãos da administração publica federal ou estadual, deverão obedecer aos dias e horários estabelecidos pelo órgão á que estiver vinculado.

Art. 4º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrario.

Município de Ouroeste SP, 20 de dezembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume, na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretário Municipal Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 195/SL/2021 **PROCESSO:** 173/SL/2021 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 107/SL/2021 **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP **CONTRATADA:** GUIZZO CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI, CNPJ: 22.688.290/0001-40 **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERMONEBULIZAÇÃO EM TODOS OS PVS E BOCAS DE LOBOS DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP" **VALOR:** O valor total é de R$: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 20/12/2021 **Vigência:** O prazo de vigência deste instrumento será até dia 31 de março de 2021, contado a partir de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 20 de dezembro de 2021.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....